



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 10, de 31 de janeiro de 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Aferição de Veracidade da Autodeclaração do Campus Restinga, sob coordenação da primeira.

<b>Nome</b>	<b>Matricula/RG</b>	<b>Segmento</b>
<b>Titulares</b>		
Andréia Meinerz	1824029	Servidora
Adriana de Oliveira	7047596551	Comunidade Externa
Cilas Machado	9112179933	Comunidade Externa
<b>Suplente</b>		
Tiago Bassani Rech	1766400	Servidor

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016